



OFÍCIO Nº
/ e autoridades competentes

19/02/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Presidente

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Vereadora **Marília Maia Rabello Queiroz**, partido **PP**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia - MT, Requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Gustavo Melo de Anicézio**, Prefeito Municipal, e a Senhora **Manoela Nunes de Souza** Secretária Municipal de Saúde, “**Solicitando a Viabilidade de Aquisição de 1 (um) Computador com Impressora para Atender as necessidades da Unidade de Saúde Amélio Firmino de Oliveira Localizado no Distrito do Buriti**”.

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que, se faz necessária visto que irá contribuir de maneira significativa, pois a unidade possui apenas 1(um) computador, e devido ao crescimento da demanda dos serviços da saúde nos últimos anos, iremos buscar melhorias, melhor qualidade e eficiência nas atividades diárias. Com a realização da mesma, estaremos promovendo mais agilidade ao processo realizado pelos profissionais e dando melhores condições de trabalho.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso 15 de fevereiro de 2024.


Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP